

**3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 001/2015****CONTRATANTE:** IDAF**CONTRATADO:** EDINILSON DE  
AGUIAR FONTES.**OBJETO:** Prorrogação do prazo  
de vigência pelo prazo de 24  
(vinte e quatro) meses, conforme  
autorização prevista na sua  
Cláusula Terceira, a contar de  
31/03/2021.**Nº DO PROCESSO:** 67896480

Vitória-ES, 30 de março de 2021.

**MÁRIO S. C. LOUZADA**

Diretor-Presidente

**Protocolo 659151****Instituto Capixaba de  
Pesquisa, Assistência Técnica  
e Extensão Rural - INCAPER -**EXTRATO DO CONTRATO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº  
027/2021Contratante: Instituto Capixaba  
de Pesquisa, Assistência Técnica e  
Extensão Rural - INCAPER  
Processo Nº: 2021-06QGR  
Município: Prefeitura Municipal de  
Alfredo Chaves

CNPJ: 27.142.686/0001-01

Objeto: Convênio de Cooperação  
Técnica estabelecendo condições  
básicas de cooperação entre as  
partes, visando à execução de um  
Plano Municipal de Desenvolvimen-  
to Rural Sustentável  
Vigência: à contar da data da  
publicação até 31/12/2024.**Antônio Carlos Machado**

Diretor Presidente/INCAPER

**Protocolo 659003****Secretaria de Estado de  
Mobilidade e Infraestrutura -  
SEMOBI****ERRATA****PORTARIA Nº 008-R, de 30 de  
março de 2021**, publicada em  
31/03/2021,**ONDE SE LÊ:****III - VIGÊNCIA:** Data de início:  
03/06/2020 Data de término:  
31/12/2021.**LEIA-SE:****III - VIGÊNCIA:** Data de início:  
30/03/2021 Data de término:  
31/12/2021.

Vitória, 31/03/2021.

**FÁBIO NEY DAMASCENO**Secretário de Estado de Mobilidade  
e Infraestrutura**Protocolo 658989****Departamento de Edificações  
e de Rodovias do Estado do  
Espírito Santo -DER-ES -  
DER-ES -****EXTRATO DO SEGUNDO  
TERMO ADITIVO****Contrato Nº:** 004/2017**Contratante:** Departamento  
de Edificações e de Rodovias do  
Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº:** 2020-71R01**Forma de Contratação:** Pregão  
Eletrônico nº 002/2017**Contratado:** EBALMAQ COMÉRCIO  
E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 27.053.735/0001-30

**Objeto:** A prorrogação do prazo  
de vigência do CPS Nº 004/2017  
por mais 12 (doze) meses,  
totalizando 60 (sessenta) meses,  
conforme autorização prevista na  
sua CLÁUSULA SEXTA do contrato,  
nos termos do artigo 57 da Lei  
Federal nº 8.666/93, a contar de  
**05/05/2021.****Valor:** R\$368.280,00**Fonte:** Exercício Financeiro  
**2021**

Atividade 26.122.0800.2070

Elemento Despesa 3.3.90.39.00

**Valor** R\$ 245.520,00**Exercício Financeiro 2022**

Atividade 26.122.0800.2070

Elemento Despesa 3.3.90.39.00

**Valor** R\$ 122.760,00**Assinatura:** 30/03/2021

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente

**Protocolo 658902****Companhia Estadual de  
Transportes Coletivos de  
Passageiros do Estado do  
Espírito Santo - CETURB/ES****PORTARIA Nº 009/2021**O Diretor Presidente da Companhia  
Estadual de Transportes Coletivos  
de Passageiros do Estado do  
Espírito Santo - CETURB/ES, no  
uso de suas atribuições legais  
constantes do Regimento Interno  
em vigor,**RESOLV E:**Nomear o Sr. **João Alberto  
Fonseca Fontoura** para o  
Cargo Comissionado de Chefe de  
Operação Rodoviário, a partir da  
data de publicação desta portaria.

Vitória, 30 de março de 2021

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente.

**Protocolo 659212****Secretaria de Estado do Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos -  
SEAMA -****Instituto Estadual de Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos -  
IEMA -****INSTRUÇÃO NORMATIVA  
Nº02-N, DE 31 DE MARÇO DE  
2021****O DIRETOR PRESIDENTE DO  
INSTITUTO ESTADUAL DE  
MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia  
Estadual, no uso de suas  
atribuições legais previstas na Lei  
Complementar nº 248, de 26 de  
junho de 1992, e no art. 8º do  
Decreto nº 4109-R, de 05 de junho  
de 2017;**RESOLVE:****Art. 1º.** Ficam alterados os en-  
quadramentos das atividades sob  
códigos: 24.20, 24.21, 24.36,  
24.37, 28.01, 28.02, 28.03, 28.04,  
28.05, 28.06 e 28.07, incluídos os  
enquadramentos sob os códigos:  
18.20, 24.40 e 24.41 e excluídos  
os enquadramentos sob os códigos  
28.08 e 28.09, dispostos no Anexo  
II da Instrução Normativa Nº 15-N,  
de 23 de setembro de 2020.**Parágrafo único.** As alterações,  
inclusões e exclusões de enquadr-  
amentos a que trata o caput deste  
artigo estão disponíveis no sítio  
eletrônico [https://iema.es.gov.br/  
legislacao\\_ambiental](https://iema.es.gov.br/legislacao_ambiental).**Art. 2º.** Esta Instrução Normativa  
entra em vigor na data de sua  
publicação.

Cariacica, 31 de março de 2021.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES  
FIUZA**

Diretor Presidente - IEMA

**Protocolo 659184****RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (Servidor DT)  
EDITAL 02/2018**Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em Caráter Temporário -  
autorizado pela Lei Complementar nº. 809, publicada em 25.09.2015, que  
entre si celebram o IEMA e o servidor a seguir relacionado para o cargo  
de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HIDRICOS:

NOME	INICIO DO CONTRATO	TERMINO DO CONTRATO
------	--------------------	---------------------

JOAO WESLEY DOS SANTOS	30/03/2021	29/03/2023
------------------------	------------	------------

Cariacica, 30 de março 2021.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente - IEMA

**Protocolo 658869**